



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.916-A, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 44/2008

OFÍCIO Nº 1311/2008 (SF)

Estabelece 2009 como o "Ano da Educação Profissional e Tecnológica" e o dia 23 de setembro como o "Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LELO COIMBRA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto Inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É definido o ano de 2009, em todo o território nacional, como o “Ano da Educação Profissional e Tecnológica”.

Art. 2º É estabelecido o dia 23 de setembro como o “Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de agosto de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, estabelece 2009 como o Ano da Educação Profissional e Tecnológica e o dia 23 de setembro como o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico.

Na justificação, o autor destaca que o ano de 2009 representará o centenário da iniciativa pioneira do presidente da República Nilo Peçanha, que criou, em 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes e Artífices. Mais tarde, essas escolas dariam origem às Escolas Técnicas Federais e aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets).

A matéria foi despachada à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para apreciação de mérito, em caráter conclusivo. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cujas origens remontam ao início do século, por iniciativa do então Presidente Nilo Peçanha, superou a visão da educação para as ‘classes desprovidas’ para se tornar uma importante estrutura de ensino secundário e pós-secundário de cunho profissionalizante.

Essa superação deu-se em parte pela qualidade do ensino oferecido por essa rede de instituições, mas também pela capacidade de diversificar programas e cursos. Sobretudo a partir da década de 80, a rede foi capaz de adaptar-se ao cenário econômico e produtivo, que se alterava substancialmente, com o desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas, agregadas à produção e à prestação de serviços. Esse é um dos marcos da história recente da educação profissional, quando se acentou de forma dramática a necessidade das empresas por trabalhadores com níveis de educação e qualificação cada vez mais elevados.

Na esteira da rede federal, muitos Estados e Municípios investiram na criação de instituições próprias de educação profissional. Houve também um incremento da oferta dessa modalidade de ensino em instituições privadas, como aquelas financiadas pelo Sistema S. O conjunto dessas instituições presta um serviço à nação ao qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Além do exposto, o momento é histórico porque vivemos uma expansão sem precedentes da rede federal de educação profissional. O Governo do Presidente Lula pretende chegar a 2010 com 354 escolas técnicas, mais que o dobro do número de estabelecimentos existentes em 2003, e 500 mil vagas. Recentemente, esta Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os IFET's. que têm uma proposta pedagógica inovadora e oferecerão educação profissional e tecnológica de excelência em todos os níveis e modalidades, em especial de nível médio.

A data de 23 de setembro para celebrar o **Dia do Profissional de Nível Técnico** parece-nos justa e bastante adequada face ao simbolismo que ela ganhou nesse processo histórico. Certamente, ao criar as primeiras 19 Escolas de Aprendizagem e Artífices, naquele 23 de setembro de 1909, o presidente Nilo Peçanha não tinha idéia da magnitude que seu projeto ganharia cem anos depois.

Face ao exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 3.916, de 2008.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2008.

Deputado LELO COIMBRA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.916/08, nos termos do parecer do relator, Deputado Lelo Coimbra.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Rogério Marinho, Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Gastão Vieira, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lira Maia, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Severiano Alves, Angela Portela, Ariosto Holanda, Dr. Talmir, Eduardo Gomes, Elismar Prado, Milton Monti, Paulo Magalhães, Paulo Rubem Santiago e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2008.

Deputado JOÃO MATOS
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
